

Rio de Janeiro, 19 de março de 2009.

OFÍCIO CREFITO-2 / GAPRE / N° 111 / 2009

ASSUNTO: Contribuição ao “Documento Referência do Fórum Nacional de Educação Superior”

Prezados Senhores,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Rio de Janeiro e Espírito Santo (CREFITO-2) solicita permissão para apresentar sua contribuição ao Fórum Nacional de Educação Superior.

A Chamada Publica CNE nº 01/2009, para contribuições ao “Documento Referência do Fórum Nacional de Educação Superior” orienta que as mesmas podem ser apresentadas por quaisquer entidades de abrangência nacional e natureza acadêmica e/ou associativa relacionadas à Educação Superior. Apesar do CREFITO2 ser de abrangência regional é parte constitutiva do sistema COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) de âmbito nacional e tem, através da Comissão de Educação em Fisioterapia (CEF) participado ativamente das discussões relacionados à Educação Superior, contribuindo no debate mais amplo relacionado à qualidade do ensino superior em nosso país. Não buscamos, com esta contribuição, a defesa de elementos corporativos, mas sim, nos somar a este movimento, em que a democratização do acesso, a elevação da qualidade e avaliação, e o compromisso social sejam os principais eixos.

À Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação
SGAS – 607 – Lote 50
70200-670 – Brasília - DF

A CEF/CREFITO2 se reúne semanalmente analisando, discutindo e propondo iniciativas no âmbito dos profissionais de fisioterapia com o objetivo de estimular a inserção na vida acadêmica, principalmente na pós-graduação *stricto senso* – Mestrado e Doutorado e *lato senso*/Residência Multiprofissional, e seu envolvimento na pesquisa. Como uma Autarquia Federal, com atribuição legal expressa de fiscalizar o exercício profissional, a formação com qualidade e compromisso social são premissas básicas para que a população tenha acesso à saúde pública preconizada pelo Sistema Único de Saúde e pela Constituição Federal. Portanto, nossa contribuição se insere no eixo 3 - Compromisso Social e Inovação, com destaque para o fortalecimento da educação em saúde.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Solicitamos, desde já, autorização para como observadores, participarmos do Fórum Nacional de Educação Superior.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional RJ/ES (CREFITO2)



Dra Rita Vereza - Presidente

Proponente: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional RJ/ES (CREFITO2)

Contribuição no eixo 3 - Compromisso Social e Inovação

O Ensino Superior com compromisso na formação de profissionais de saúde

O Ensino Superior encontra-se em momento de importantes definições. No aspecto geral, seus maiores problemas constituem a baixa cobertura e a desigualdade de oportunidades, a despeito do expressivo crescimento de vagas e matrículas observados nas últimas décadas.

No caso do ensino superior das profissões de saúde, ocorre uma profunda dissociação entre sua dinâmica e as necessidades de saúde da maioria da população. Os egressos das escolas geralmente desconhecem ou não se interessam pelos principais problemas de saúde pública.

O enfoque do ensino predominante nas escolas privilegia o tratamento da doença com base na especialização e no arsenal tecnológico mais recente. A dimensão epidemiológica e social do processo de viver e adoecer, bem como as perspectivas da prevenção de riscos e da promoção da saúde são objetos de ensino quase exclusivamente no âmbito dos departamentos de medicina preventiva e social ou equivalentes. Não se trata, portanto, de um problema apenas quantitativo ou de democratização do ensino.

O número de egressos dos cursos de ciências da saúde não é pequeno para o conjunto do País, mas a distribuição regional não é equitativa. Esse quantitativo é considerado suficiente em relação às oportunidades do mercado de trabalho, na avaliação de algumas entidades corporativas dos profissionais de saúde, que têm demonstrado preocupação ante a perspectiva ou mesmo a tendência de abertura de novos cursos e muitas vezes focados na possível queda de renda do profissional. No caso dos médicos, há iniciativas de grande envergadura contra a criação de novos cursos. Entretanto, esse é um assunto polêmico, não apenas em função da demanda social e do interesse do setor privado em expandir a oferta

educacional no País, mas tendo em vista a implementação de políticas públicas, como é o caso do Programa de Saúde da Família. No caso de cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, cursos que formam profissionais vinculados a inclusão social, por sua vocação na atenção especial, sua expansão ficou restrita a instituições privadas de ensino. Neste caso prevalece uma formação tecnicista, fortemente afastada das políticas públicas de saúde. Somada a este quadro, assistimos ao crescimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* como fachada de treinamento em serviço, onde o profissional já formado é muitas vezes utilizado como mão de obra barata e com descumprimentos das leis trabalhistas. O título de “especialista” em uma determinada área da saúde, concedida por associações ou pela conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, ofertados no sistema educacional, é hoje uma interrogação quanto a sua qualidade e validade. A pós-graduação é um dos níveis da educação superior (inciso III, Art. 44, Lei 9.394/96) e como tal, tem que ser regulado pelo Estado, em todas as suas vertentes (Art. 9º, Lei 9.394/96).

A formação de profissionais de saúde com compromisso social passa, portanto por um controle público nas instituições de ensino superior e de políticas específicas para a formação destes profissionais, incluindo a rede de serviços voltados a esta formação. Os hospitais universitários e as clínicas escolas são ambientes de formação acadêmica e conseqüentemente também devem ter um acompanhamento e legislação que favoreçam esta vertente formativa. Diferente de outros profissionais, a área da saúde requer teoria+teoria e prática+ prática, ou seja, a formação no ambiente de atendimento ao paciente é fundamental para esta formação qualificada e com possibilidade de formar este profissional com o real compromisso social. A existência de instituições de ensino que não apresentem laboratórios/clínicas/serviços específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, odontológica, psicoterápico, nutrição, farmácia, etc. dificilmente estão garantindo um ensino comprometido com as

necessidades da população. Esta não é uma discussão de esfera privativa do Ministério da Saúde, ela é de responsabilidade também do Ministério da Educação e deveria estar normatizada pelos órgãos competentes.

Por fim, a inovação nos métodos de ensino preconizado pelas Diretrizes Curriculares nacionais ainda encontra sérios bloqueios no seio da comunidade acadêmica, principalmente no que se refere á multidisciplinaridade e transdisciplinariedade. A Residência Multiprofissional foi um grande passo nesse sentido, mas sem a inclusão do curso médico dificilmente se garantirá este salto de qualidade que, esperamos se reflita em equipes multiprofissionais atuando em conjunto nos ambulatórios, nas enfermarias, nos posto de saúde. O ensino de graduação também precisa desta transformação onde o bem estar social e a saúde publica sejam nossos principais focos de atuação.